



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

A T O Nº 05/93

de 04 de maio de 1.993.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 09, de 03 de maio de 1.993;

CONSIDERANDO que a verba de representação' do Presidente da Câmara Municipal de Bariri, em dezembro de 1992 foi de Cr\$ 1.230.000,00 (hum milhão e duzentos e trinta mil cruzeiros).

R E S O L V E:

Art. 1º - A verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Bariri, na atual legislatura, nos meses de janeiro à abril do exercício em curso, corresponderá - aos seguintes valores:

I-) JANEIRO ÷ IPC-FIPE 25,29%

Cr\$ 1.541.067,00 (hum milhão, quinhentos quarenta um mil, sessenta e sete cruzeiros);

II) FEVEREIRO: IPC-FIPE 27,42%

Cr\$ 1.963.627,57 (hum milhão, novecentos sessenta e três mil e seiscentos vinte sete cruzeiros e cinquenta e sete centavos);

III) MARÇO: IPC-FIPE 25,10%

Cr\$ 2.456.498,09 (dois milhões, quatrocentos cinquenta seis mil quatrocentos noventa oito cruzeiros e nove centavos);

IV) ABRIL: IPC-FIPE 25,16%

Cr\$ 3.074.553,01 (três milhões, setenta e quatro mil, quinhentos cinquenta três cruzeiros e um centavo).

- segue fls. 02 -

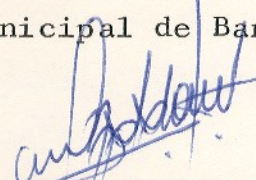


CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Ato nº 05/93.....fls. 02

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de maio de 1.993.


VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Presidente


MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO

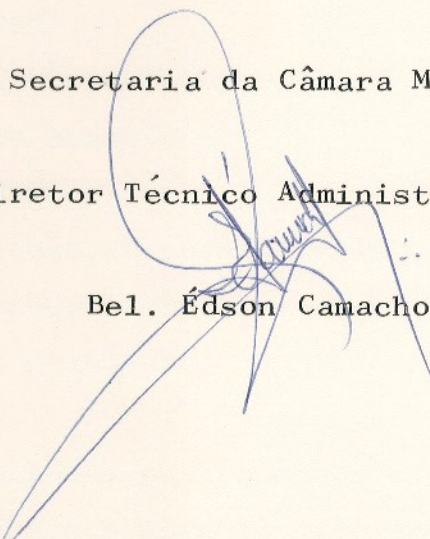
1ª Secretária


LÁZARO DUARTE

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,


Bel. Edson Camacho